



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 061/2023

01º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 061/2023, que tem por objeto a contratação prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC - DDD) fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de Enlace Digital E1, hoje com uma estrutura de 500 (quinhentos) ramais (passíveis de ampliação em caso de necessidade da ALESC), nas modalidades local e longa distância nacional, bem como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC - DDI) com ligações para as Américas e o Resto do Mundo, e linhas fixas não residenciais a ser executado de forma contínua, sob demanda futura e eventual, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral **Claudir José Larentis** e pelo Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2. **CONTRATADA:** Unifique Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Timbó, SC, CEP: 89120-000, telefones (47) 3380-2425 e (47) 99192-9419, correio eletrônico licitacoes.tio@redeunifique.com.br, neste ato representada por sua representante legal **Marilha Conceição Salvador Reinheimer**.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Itens "3.11" e "5.1" ambos do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1362159), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000027716-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **05/10/2024** até **04/10/2025**, conforme cláusula 5.1 do contrato original.

2.1.2. Reconhecer o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.11, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1362159), referente ao período compreendido de **setembro/2023 à agosto/2024**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **21/09/2024**, ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Unifique Telecomunicações S/A

Representante Legal

Marilha Conceição Salvador Reinheimer
Unifique Telecomunicações S/A



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 14/08/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 15/08/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilha Conceição Salvador Reinheimer**, Usuário **Externo**, em 17/08/2024, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1385118** e o código CRC **24525257**.

24.0.000027716-5

1385118v8